



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 823/2018

De 07 de Agosto de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito Suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 54.579,58. (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$54.579,58 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.000062-025 Manut do Transp escolar – ensino fun

Conta/Natureza de Despesa 1095 – 33.90.39.00 – Out Serv de Terc – pessoa jurídica

Destin de Recursos 003– AFM educação R\$ 29.579,58

Classificação Funcional 12.361.000062-026 Manut do Ensino fund – outros recursos

Conta/Natureza de Despesa 1245 – 33.90.39.00 – Out Serv de Terc – pessoa jurídica

Destin de Recursos 003– AFM educação R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2018.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 171805910100000000 – Transfdo AFM Educação R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 171805910100000000 – Transfdo AFM Educação R\$ 54.579,58

C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 171805910100000000 – Transfdo AFM Educação R\$ 54.579,58

Santa Lúcia-Pr, em 07 de Agosto de 2018.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal